



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 120 – GPTV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

Determina a antecipação da Feira Livre do Município de Teotônio Vilela do dia 01 de outubro (domingo) para o dia 30 de setembro (sábado), e dá outras providências.

O Senhor PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

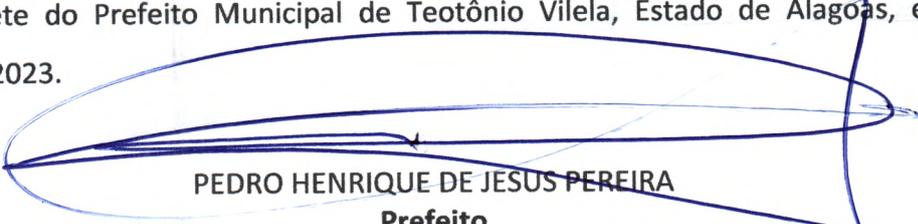
**CONSIDERANDO** que segundo a mencionada Resolução, o referido processo de escolha unificado se dará no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, incidindo, pois, em 01 de outubro de 2023 (domingo).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - ANTECIPAR a Feira Livre do dia 01.10.2023 (Domingo) para o dia 30.09.2023 (sábado), em virtude da realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, em 21 de setembro de 2023.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
Prefeito